INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

RETIFICAÇÃO

O **DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SUBSTITUTO DO INSTITUTO NACIONAL COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 146 do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria nº 925, de 30 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2024, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO N° 1 DO EDITAL Nº 1863/2026 ,** publicado no Boletim de Serviço Eletrônico em 14/10/2026 (SEI Nº 30516099), nos seguintes termos:

1. AO FINAL DO PREÂMBULO

Onde se lê: "(...) como execução de Acordo de Cooperação Técnica celebrado - ACT celebrado entre o INCRA e a UFSC, resolve:"

Leia-se: "(...) como execução de Acordo de Cooperação Técnica celebrado - ACT Nº 236/2026 (SEI nº 30124384) celebrado entre o INCRA e a UFSC, resolve:"

2. ITEM 6.1.3. DECLARAÇÃO DE CADASTRO DE DADOS FUNCIONAIS (ANEXO III)

Onde se lê: "(...) relacionando as unidades de lotação nos últimos 10 (dez) anos e ratificando sua lotação atual. Essas informações podem sem obtidas junto ao Serviço de Cadastro de Pessoal - DAH-3.2 para servidores lotados na Sede ou junto ao Serviço de Gestão de Pessoas para servidores lotados nas Superintendências Regionais e Unidades Avançadas;"

Leia-se: "(...) relacionando as unidades de lotação nos últimos 10 (dez) anos e ratificando sua lotação atual. Deverão ser anexadas a esta declaração: COMPROVANTE DE LOTAÇÃO e COMPROVANTE DE FUNÇÕES EXERCIDAS, a serem obtidos junto ao Serviço de Cadastro de Pessoal - DAH-3.2 para servidores lotados na Sede ou junto ao Serviço de Gestão de Pessoas para servidores lotados nas Superintendências Regionais e Unidades Avançadas;"

3. ANEXO III - DECLARAÇÃO DE DADOS FUNCIONAIS

No segundo cabeçalho da tabela:

Onde se lê: "Tempo, em anos, entre 1/09/2021 e 31/08/2026"

Leia-se: "Tempo, em anos, entre 1/09/2016 e 31/08/2026"

No item 7.5 da Tabela:

Onde se lê: "Acréscimo por tempo em que atuou como ocupou cargo/CCE ou função/FCE nas unidades relacionadas ao grupo "A""

Leia-se: "Acréscimo por tempo em que atuou como ocupou cargo/CCE ou função/FCE nas unidades relacionadas ao grupo "A" das Superintendências Regionais."

4. ANEXO IV – TERMO DE COMPROMISSO E DE CIÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA

Na linha 4 do primeiro parágrafo, logo após "NOME DO SERVIDOR", **acrescente-se**: "LOTAÇÃO ATUAL".

Considerando que as correções apontadas possuem caráter somente material, ficam mantidas as demais disposições constantes do edital.

MARKELL FERREIRA ALVES
Diretor de Gestão Administrativa

Documento assinado eletronicamente por **Markell Ferreira Alves**, **Diretor(a)**, em 20/10/2026, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30579538** e o código CRC **6D338727**.

Referência: Processo nº 54000.140255/2026-81 SEI nº 30579538